



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

### **Resolução Nº 177, de 13 de dezembro de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução CIB/PA Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), que, entre outras orientações, estabelece: “As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIB-SUS/PA e da Comissão Intergestores Regional do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente”. (CAPÍTULO: V – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, Art. 22).

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2021.


#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA do ano 2022, conforme anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

**Rômulo Rodvalho Gomes.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles Cezar Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 177, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PARÁ.  
CALENDÁRIO DE REUNIÕES**

**ANO 2022.**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA</b>
<b>JANEIRO</b>	20	06/01
<b>FEVEREIRO</b>	10	27/01
<b>MARÇO</b>	10	22/02
<b>ABRIL</b>	14	31/03
<b>MAIO</b>	12	28/04
<b>JUNHO</b>	09	26/05
<b>JULHO</b>	14	30/06
<b>AGOSTO</b>	11	28/07
<b>SETEMBRO</b>	08	24/08
<b>OUTUBRO</b>	13	28/09
<b>NOVEMBRO</b>	10	26/10
<b>DEZEMBRO</b>	07	23/11